DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Atos Oficiais 6
Decretos 6
Licitações e Contratos 7
Apostilamentos 7
Aviso de Licitação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME 2026-2036

A Secretaria Municipal de Educação de Rosana/SP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os arts. 205 e 211 da Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal nº 9.394/1996, especialmente em seu art. 14, que trata da gestão democrática do ensino público, e considerando o regime de colaboração entre os entes federados e o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação – PME 2026-2036,

Torna público o presente Edital de Chamamento Público, com a finalidade de convocar entidades do terceiro setor e do ensino privado do Município de Rosana/SP para indicação de representantes que integrarão a Comissão Gestora responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação – PEM 2026-2036.

DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de representantes das entidades do terceiro setor e do ensino privado para compor a Comissão Gestora de elaboração do Plano Municipal de Educação – PME 2026-2036.

DA FINALIDADE

A Comissão Gestora terá por finalidade coordenar, acompanhar e contribuir na elaboração do Plano Municipal de Educação, assegurando a participação democrática, intersetorial e transparente.

DA PARTICIPAÇÃO

Serão disponibilizadas no âmbito do presente chamamento:

01 vaga para representantes das entidades do terceiro setor que atue na área de ensino formal ou informal;

01 vaga para representante do ensino privado.

Cada segmento ou entidade poderá indicar:
— 01 (um) representante titular;
— 01 (um) representante suplente.

DAS ATRIBUIÇÕES

Compete aos representantes indicados:

I. participar de estudos e análises relacionados ao Plano Nacional de Educação;
II. colaborar na elaboração do diagnóstico da realidade educacional do município;
III. participar de reuniões técnicas, audiências públicas e conferências municipais;
IV. contribuir na formulação de diretrizes, objetivos, metas e estratégias do PME;

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

V. acompanhar os trabalhos de sistematização e consolidação do documento-base do Plano Municipal de Educação.

DA COMPOSIÇÃO

A composição da Comissão Gestora deverá observar a participação de diferentes segmentos da sociedade civil, garantindo ampla representatividade social e participação democrática.

Os representantes serão selecionados por ordem de inscrição, realizada através de protocolo online.

DAS INDICAÇÕES

As indicações deverão ser encaminhadas até o dia 26 de outubro de 2026.
Deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados dos indicados:

- nome completo;
- RG;
- CPF;
- segmento ou entidade representada;
- telefone para contato
- e-mail.

As indicações deverão ser encaminhadas através de protocolo online, pelo link: https://rosana.flowdocs.com.br:2053/public/home, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação de Rosana/SP.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação da sociedade civil é essencial para o fortalecimento da gestão democrática e da qualidade das políticas públicas educacionais do município.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Rosana/SP.

Rosana - SP, 20 de outubro de 2026.

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2026 PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, e com fundamento no artigo 48 e seguintes da Lei Complementar Municipal 02/1998, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA, os candidatos PDI aprovados no Processo Seletivo nº 001/2024, interessados em participar da atribuição, de acordo com a Resolução SME nº 01/2023, que acontecerá no dia 22/10/2026, às 09h, na Secretaria Municipal de Educação, situada a rua Diamantina, n 160, Quadra 132, em Primavera, conforme as disposições do presente Edital. Serão atribuídas em regime de contratação temporária as classes decorrentes de licença, afastamentos e vacância.

1.1. A atribuição observará a ordem de classificação do processo seletivo.

1.2. A contratação ocorrerá após a atribuição, mediante apresentação da documentação exigida e obedecendo as demais normas do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

1.3. Nos termos do artigo 5º da Lei Complementar Municipal 63/2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, o candidato convocado e contratado ficará sujeito à vedação de nova contratação pelo período mínimo de 30 (trinta) dias, contado do término anterior, independentemente da função, cargo ou atividade exercida. Assim a eventual participação ou aprovação do candidato em outro processo seletivo, ainda que para função diversa, não afasta a aplicação do período de “quarentena” legal.

1.4. A sala disponível para a atribuição:

ESCOLA / TURMA	JUSTIFICATIVA	JORNADA	HTPC/HÁ (DIA/HORÁRIO)

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

CEMEI Joaquim Lopes Teixeira – Berçário II B	Em substituição a Professora de Desenvolvimento Infantil Elisangela Fabiula Barbosa Dias Santos que está afastada das suas atividades por Licença Prêmio de 20/10/2026 a 18/11/2026 (30 dias)	38h Segunda a Sexta-feira 07h às 12h00	HTDC Quarta-feira 18h15min às 20h15min HA de acordo com a organização da Unidade Escolar

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rosana – SP, 20 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA

Secretária Municipal de Educação

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.196/2026, DE 19/10/2026.

Dispõe sobre a Vacância de Cargo Público por Aposentadoria de Servidora Pública Municipal e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 56 da Lei Complementar Municipal n°. 038/2014 (LCM):

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Rosana que lhe são dirigidos;

Considerando que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Rosana e dos Órgãos da Administração indireta;

Considerando que compete, ainda, ao Prefeito a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;

Considerando que o processo administrativo 4/2026 concluiu pela existência da hipótese prevista no artigo 56, inciso IV, da LCM 38/2014, qual seja, a aposentadoria de servidor público municipal, a Senhora **MARIA EUNICE PERES BRESSAN**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.**

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada a vacância do cargo, por aposentadoria, da Senhora **MARIA EUNICE PERES BRESSAN,** a partir de 19/10/2026, portadora do RG nº. 19.XXX.448-X, CPF nº. 086.XXX.318-99, servidor pública municipal em provimento de cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/10/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **19 (dezenove) dias** do mês de outubro de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Governo e Administração

.....

Licitações e Contratos

Apostilamentos

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 072/2025.
Processo nº 059/2025 – Pregão (Eletrônico) nº 038/2025.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza nas escolas municipais Antônio Felix Gonçalves e Tainara Bairro Mayer no município de Rosana/SP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.
Contratante: Município de Rosana.
Contratada: JN Empreendimentos, Tercerização e Gestão de Negocios Ltda.
Do apostilamento - Do reajuste dos preços: Em conformidade com a Cláusula Sétima do contrato nº 072/2025, fica o mesmo reajustado no percentual de 4,22% (quatro vírgula vinte e dois) por cento, a contar a partir de 25/09/2026, conforme tabela abaixo.

MEMÓRIA DE CÁLCULO				**ÍNDICE DE REAJUSTE: 4,22%**					
				CONTRATADO			**REAJUSTADO (4,22%)**		
ITEM	**Discriminação**	**Unid.**	**Quant.**	P. Unit. c/ BDI (R$)	Total Mensal (R$	Total - 12 meses	P. Unit. c/ BDI (R$)	Total Mensal (R$	Total - 12 meses
	SERVIÇOS								
1	**SERVIÇOS ÁREA INTERNAS - COM FUNCIONAMENTO EM ATÉ 02 TURNOS**								
1.1	**ESCOLA ANÔNIO FELIX**								
1.1.0.1	SALA DE AULA	M²/MÊS	799,00	4,80	3.835,20	46.022,40	6,83	5.457,17	65.486,04
1.1.0.2	SANITÁRIOS/ VESTIÁRIOSE COZINHA	M²/MÊS	279,98	6,00	1.679,88	20.158,56	8,53	2.388,23	28.658,76
1.1.0.3	SALA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (INFORMÁTICA, LABORATÓRIOS, SALA DE VÍDEOS, GRÊMEOS ETC)	M²/MÊS	140,64	3,15	443,02	5.316,24	4,48	630,07	7.560,84
1.1.0.4	BIBLIOTECA E SALA DE LEITURA	M²/MÊS	126,73	3,71	470,17	5.642,04	5,28	669,13	8.029,56
1.1.0.5	ÁREA DE CIRCULAÇÃO (CORREDORES, ESCADAS, RAMPAS E ELEVADORES	M²/MÊS	588,71	2,28	1.342,26	16.107,12	3,24	1.907,42	22.889,04
1.1.0.6	PÁTEOS COBERTOS, QUADRAS COBERTAS E REFEITORIOS	M²/MÊS	1.688,16	2,04	3.443,85	41.326,20	2,90	4.895,66	58.747,92
1.1.0.7	ÀREAS ADMINISTRATIVAS. (DIRETORIA, SECRETARIA, SALA DOS PROFESSORES, COORDENADORES ETC)	M²/MÊS	154,60	5,40	834,84	10.018,08	7,68	1.187,33	14.247,96
1.1.0.8	ALMOXARIFADOS, DEPÓSITOS E ARQUIVOS	M²/MÊS	20,51	1,80	36,92	443,04	2,56	52,51	630,12
1.1.0.9	LIMPEZA DE VIDROS FACE INTERNA E EXTERNA, FREQUENCIA MENSAL	M²	410,80	3,06	1.257,05	15.084,60	4,35	1.786,98	21.443,76
1.1.0.10	ÁREAS VERDES ROÇADAS	M²	550,00	1,20	660,00	7.920,00	1,71	940,50	11.286,00
1.1.0.11	PÁTEOS DESCOBERTOS, CALÇADAS QUADRAS CIRCULAÇÃO EXTERNA	M²	280,00	1,62	453,60	5.443,20	2,30	644,00	7.728,00
1.1.0.12	COLETA DE DETRITOS EM PÁTEOS E ÁREAS VERDES LOCAL DE GRAMA SINTÉTICA E AREAS EXTERNAS.	M²	640,00	0,05	32,00	384,00	0,07	44,80	537,60
	TOTAL DO ITEM 1.1 (MENSAL) - R$				**14.488,79**	**173.865,48**		**20.603,80**	**247.245,60**
1.2	**ESCOLA TAINARA**								
1.2.0.1	SALA DE AULA	M²/MÊS	422,12	7,20	3.039,26	36.471,12	10,24	4.322,51	51.870,12
1.2.0.2	SANITÁRIOS/ VESTIÁRIOSE COZINHA	M²/MÊS	58,80	7,20	423,36	5.080,32	10,24	602,11	7.225,32
1.2.0.3	SALA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (INFORMÁTICA, LABORATÓRIOS, SALA DE VÍDEOS, GRÊMEOS ETC)	M²/MÊS	180,90	3,36	607,82	7.293,84	4,78	864,70	10.376,40
1.2.0.4	BIBLIOTECA E SALA DE LEITURA	M²/MÊS		3,71	-	-		-	-
1.2.0.5	ÁREA DE CIRCULAÇÃO (CORREDORES, ESCADAS, RAMPAS E ELEVADORES	M²/MÊS	302,70	2,36	714,37	8.572,44	3,36	1.017,07	12.204,84

1.2.0.6	PÁTEOS COBERTOS, QUADRAS COBERTAS E REFEITORIOS	M²/MÊS	379,05	2,40	909,72	10.916,64	3,41	1.292,56	15.510,72
1.2.0.7	ÀREAS ADMINISTRATIVAS. (DIRETORIA, SECRETARIA, SALA DOS PROFESSORES, COORDENADORES ETC)	M²/MÊS	55,76	7,91	441,06	5.292,72	11,25	627,30	7.527,60
1.2.0.8	ALMOXARIFADOS, DEPÓSITOS E ARQUIVOS	M²/MÊS	18,24	3,50	63,84	766,08	4,98	90,84	1.090,08
1.2.0.9	LIMPEZA DE VIDROS FACE INTERNA E EXTERNA, FREQUENCIA MENSAL	M²	114,70	5,21	597,59	7.171,08	7,41	849,93	10.199,16
1.2.0.10	ÁREAS VERDES ROÇADAS	M²	280,00	1,20	336,00	4.032,00	1,71	478,80	5.745,60
1.2.0.11	PÁTEOS DESCOBERTOS, CALÇADAS QUADRAS CIRCULAÇÃO EXTERNA	M²	370,00	1,20	444,00	5.328,00	1,71	632,70	7.592,40
1.2.0.12	COLETA DE DETRITOS EM PÁTEOS E ÁREAS VERDES LOCAL DE GRAMA SINTÉTICA E AREAS EXTERNAS.	M²	280,00	0,05	14,00	168,00	0,07	19,60	235,20
TOTAL DO ITEM 1.2 (MENSAL) - R$					**7.591,02**	**91.092,24**		**10.798,12**	**129.577,44**
TOTAL GERAL (MENSAL) - R$					**22.079,81**	**264.957,72**		**31.401,92**	**376.823,04**

Data da assinatura: 16/10/2026.
Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL
Processo nº 0098/2026 - Concorrência (Eletrônica) nº 015/2026.

Objeto: *contratação de empresa para execução de serviços de reforma do Centro de Convivência do Idoso (CCI) de Rosana - SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro e especificações constantes neste edital e seus anexos.*

Considerando as impugnações do Edital apresentadas pelas empresas **JP Multisoluções Empresariais Ltda** e **C V Construções e Terraplenagem,** em referência à Concorrência (Eletrônica) supra; Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos acerca das impugnações apresentadas ao edital, na qual se constatou a necessidade de retificação do instrumento convocatório, e consequentemente a reabertura dos prazos iniciais estipulados; Considerando que o proponente interessado em participar do certame que já tenha efetuado o cadastro de sua proposta e da documentação de habilitação exigida no edital anterior, **DEVERÁ** realizar novo cadastro de proposta e de documentos relativos a habilitação, não sendo necessária solicitação de nova chave de acesso, podendo utilizar a mesma chave já solicitada anteriormente; e; Considerando que há alterações a serem feitas nas condições inicialmente previstas no edital. A Prefeitura de Rosana faz saber que o Edital da ***Concorrência (Eletrônica) nº 015/2026***, tendo por objeto o supra-citado que estava com data de realização prevista para às **08:00 horas do dia 15/10/2026,** foi devidamente retificado e prorrogado, com o prazo para ser realizado às ***08:00 horas do dia 13/11/2026***. O edital e seus anexos, devidamente retificado e prorrogado, poderão ser retirados na integra no endereço eletrônico **https://www.rosana.sp.gov.br e/ou http://132.255.73.34:8079/transparencia/, http://132.255.73.34:8079/comprasedital/** ou ainda **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ***sem qualquercusto para o licitante***. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico **http://132.255.73.34:8079/comprasedital/.** Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone ***(18) 3288-8210***, nos dias úteis, no horário das ***08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas (Brasília).*** Publique-se. Rosana, 14 de outubro de 2026. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo nº 0103/2026- Pregão (Eletrônico) nº 050/2026.

Objeto:registro de preços para aquisição de materiais e utensílios de enfermagem, com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se abertaa licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico) *nº 050/2026***, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às ***08:00 horas*** do ***dia 04/11/2026.*** O edital e seus anexos poderãoser retirados na íntegra, no endereço eletrônico **https://www.rosana.sp.gov.br e/ou http://132.255.73.34:8079/transparencia/, http://132.255.73.34:8079/comprasedital/** ou ainda **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ***sem qualquer custo para o licitante.*** Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico **http://132.255.73.34:8079/comprasedital/.** Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone ***(18) 3288-8210***, nos dias úteis, no horário das ***08:00 às 11:00 e das 13:00as 17:00 horas (Brasília)***. Publique-se. Rosana, 19 de outubro de 2026. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

.....